



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº / 2023

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIARI, solicitando-lhe a imediata pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto Flora Batista, na Cidade de Salgado/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicação constante de moradores, comerciantes e de lideranças políticas da cidade Salgado que residem e/ou transitam diariamente pelas ruas do Conjunto Flora Batista.

Importa dizer que não há calçamento em paralelepípedo e nem asfalto no local apontado acima. O que existe *in loco* de fato é apenas muita poeira e inúmeras crateras que causam danos à saúde dos residentes locais e prejuízos materiais aos que por lá trafegam com seus veículos .

Destaca-se que a pavimentação das ruas resultará em inúmeros benefícios para os salgadenses, a citar: 1. melhoria da qualidade de vida dos residentes locais e redução dos tempos de deslocamentos; 2. redução da procura aos postos de saúde e hospitais da região devido à diminuição de problemas respiratórios da população residente no Conjunto Flora Batista; 3. redução de acidentes automobilísticos e atropelamentos; 4. redução de quebras de veículos automotores.

Nesse toar importa destacar ainda que as ruas a serem pavimentadas têm tão somente cerca de 3 (três) km de extensão e a aplicação de malha asfáltica por certo NÃO representa grande despesa para o Estado, sendo, portanto, perfeitamente possível de ser executada de imediato.

Outrossim não se pode olvidar que a pavimentação de ruas instada nesta Indicação beneficiará diretamente os 3 (três) mil residentes do Conjunto Flora Batista e também todo o restante da população salgadense, que, destaque-se, já soma atualmente mais de 20 (vinte) mil



pessoas segundo dados estimados pelo IBGE¹ e que também fazem uso das ruas em questão diariamente.

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/salgado.html>

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata pavimentação asfáltica das ruas do Conjunto Flora Batista, na Cidade de Salgado.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2023

**Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380036003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 11/05/2023 08:49

Checksum: **452DA9E9E95CF86EC657ABFA323C640557B260D4A7D02E3BCA148DEF1B64572D**

